

TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico - SEI nº 19.0.000000520-0

Termo de Cooperação nº 010/2019.

Aditivo nº 01.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E A FUNDAÇÃO UNIRG DE GURUPI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palmas, CEP 77.021-654, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.660/0001-35, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, ESTELLAMARIS POSTAL, brasileira, portadora do RG. nº 1.039.076 SSP-TO e do CPF nº.734.224.440-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Ato nº 1.165 – NM, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.727 de 18/11/2020, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei Complementar nº 55 de 27 de maio de 2009, e FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora SARA FALCÃO DE SOUSA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº. 961.212.621-68, residente e domiciliada em Gurupi/TO, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO, CULTURAL E TECNOLÓGICO, em observância às suas atribuições, bem como às condições dispostas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre os partícipes, com a finalidade de estabelecer cooperação técnica e intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico visando troca de experiências, oportunidade, benefícios e informações necessárias ao desenvolvimento acadêmico dentro do Escritório Modelo do Curso de Engenharia Civil, bem como benefícios aos assistidos da Defensoria Pública de Gurupi.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1.2. O Termo de Cooperação Técnica em epígrafe fica prorrogado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 10 de setembro de 2021 até 09 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1.3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1.4. O extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, assistindo idêntico direito a outra parte, caso assim desejar.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

1.5. E para validade do que pelos PARTÍCIPES restou pactuado, bem como para a produção de todos os efeitos legais, firma-se o Presente TERMO, o qual será assinado eletronicamente nos termos da Lei 11.419/2006 pelos representantes das partes, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA

Presidente da Fundação UNIRG

SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Fundação UNIRG



Documento assinado eletronicamente por **Sara Falcão de Sousa, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PINEIRO MIRANDA, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 01/09/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0578234** e o código CRC **CAF5F557**.

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS ACORDANTES

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233 de 21 DE JANEIRO DE 2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2021, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

| | | |
|--|--|--|
| RAZÃO SOCIAL: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS | | CNPJ: 07.248.660/0001-35 |
| ENDEREÇO: QUADRA 502 SUL, AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO | | BAIRRO PLANO DIRETOR SUL |
| CEP: 77.021-654 | CIDADE: PALMAS | ESTADO: TO |
| REPRESENTANTE: ESTELLAMARIS POSTAL | | PROFISSÃO / FUNÇÃO DEFENSORA PÚBLICO-GERAL |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | EMAIL: nuamac- gur@defensoria.to.def.br | TELEFONE 63 3218-3774 |
| RG: 1039076 SSP-TO | CPF: 734.224.440-68 | RESIDENTE E DOMICILIADO: PALMAS – TO |

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2019. Processo Eletrônico SEI nº 19.0.000000520-0.

2.1 OBJETO

Destina-se à estabelecer cooperação técnica e intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico visando troca de experiências, oportunidades, benefícios e informações necessárias ao desenvolvimento acadêmico dentro do Escritório Modelo do Curso de Engenharia Civil, bem como benefícios aos assistidos da Defensoria Pública de Gurupi.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

| | |
|---------------------|----------------------|
| Início: ___/___/___ | Término: ___/___/___ |
|---------------------|----------------------|

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Formalizar parceria entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a Universidade UnirG, por meio da Coordenação do Curso de Engenharia Civil e a Coordenação do Escritório Modelo daquele curso para fins de atuação conjunta e parceria com o intuito de ofertar aos assistidos da Defensoria Pública a elaboração de peças técnicas pelos acadêmicos da Universidade UnirG a baixo custo, possibilitando aos alunos oportunidade de execução de estágio curricular obrigatório.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

O Acordo de Cooperação Técnica oferecido pela ACORDANTE, para prestação de serviços técnicos por meio do Escritório Modelo do Curso de Engenharia Civil – EMEC, vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

4. CRONOGRAMA E ATIVIDADES

4.1 ATIVIDADES

As atividades de estágio na área da engenharia civil têm como meta propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem do acadêmico. O estágio será acompanhado e avaliado em conformidade com o ramo de atividade da empresa concedente, projeto pedagógico e calendário acadêmico do curso Engenharia Civil,

objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

A engenharia civil tem diversas áreas na qual o discente poderá atuar na sua formação profissional. Assinalar na tabela abaixo as atividades desenvolvidas no estágio de acordo com as subáreas que contemplam as diretrizes do curso de engenharia civil e o ramo de atividade da empresa concedente:

| Áreas de Atuação na Engenharia Civil | | |
|--------------------------------------|--|-------------------------------------|
| 01 | Construção Civil: Apoio na concepção e fiscalização de obras civis - como residenciais, prediais, obras de arte, pontes, viadutos, estádios e barragens. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 02 | Estruturas e Fundações: Apoio nas etapas de concepção, lançamento da estrutura, análise e levantamento das cargas, análise estrutural, dimensionamento e detalhamento. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 03 | Transportes: Apoio na elaboração e execução de atividades de engenharia de tráfego (rural e urbano), Apoio em atividades de planejamento e gerenciamento de transportes urbanos, interseções rodoviárias, transportes públicos, ferrovias, hidrovias e portos. | <input type="checkbox"/> |
| 04 | Estradas: Apoio nas atividades de: utilização de materiais de construção para pavimentação/ misturas betuminosas, mecânica dos solos, verificação de especificações. Apoio em atividades de dimensionamento e construção de pavimentos flexíveis e rígidos. Apoio em atividades de pavimentação urbana. Apoio nas atividades de drenagem de estradas. Apoio na concepção e execução de projeto e construção de estradas. Apoio nas atividades de distribuição da terraplanagem. | <input type="checkbox"/> |
| 05 | Hidráulica e Recursos Hídricos: Apoio no desenvolvimento de recursos hídricos para melhorar o uso benéfico da água pela sociedade - como abastecimento de água, irrigação, usinas hidrelétricas, navegação, controle de secas e cheias e drenagens pluviais, entre outros. Apoio na verificação de proteção contra incêndios. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 06 | Sanitária e Ambiental: Apoio na elaboração e execução de projetos de sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, controle de vetores, avaliação de impactos ambientais, controle da poluição do ar, da água e do solo e gestão ambiental. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 07 | Solos e Geotecnia: Apoio: na elaboração e execução de projetos fundações e contenções, execução de sondagens e prospecções do solo, controle de erosões, barragens de terra, entre outros. | <input type="checkbox"/> |
| 08 | Segurança do Trabalho: Apoio: na fiscalização de procedimentos de aquisição e controle de estoque de EPI'S, fiscalização do cumprimento das normas de segurança em canteiros de obras e execução de projetos na área de segurança. | <input type="checkbox"/> |
| 09 | Administração de Materiais: Apoio :nos processos de planejamento e gerenciamento de obras com aplicação computacional no controle de obras, controle de estoque, recursos e controle de obras, cotação de preços. | <input type="checkbox"/> |
| 10 | Gestão da Qualidade: Apoio na verificação de certificação em Sistemas de Gestão da Qualidade ISO 9001 / PBQP-H | <input type="checkbox"/> |
| 11 | Projetos: Apoio na concepção e execução de projetos de instalações prediais (projeto água quente e fria), instalações elétricas (baixa tensão), projetos arquitetônicos em geral, projeto estrutural, projeto de fundações e projetos de regularização imobiliária. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 12 | Planejamento Urbano: Auxílio nas atividades de estudo de sistema viário, mobilidade urbana, equipamentos públicos. Apoio na verificação da utilização da legislação urbana e acessibilidade urbana. Participação como acompanhante de desenvolvimento de programas de melhoramentos urbanos, geoprocessamento urbano. | <input checked="" type="checkbox"/> |

4.1.1 EXECUÇÃO

4.1.2 quantitativo estimado de estagiários por semestre:6 (seis).

4.1.3 quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: 16 (dezesseis).

4.1.4 A tabela abaixo apresenta o cronograma discriminado das atividades a serem realizadas durante o período de estágio de acordo com a(s) área(s) de atuação assinaladas no item 4.1.

| Meta | | Execução / Vigência | |
|---|--|---|--|
| | | Início | Término |
| Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem através da elaboração de Laudos técnicos e/ou projetos de arquitetura, estruturas, sistemas prediais e regularização imobiliária. O estágio será acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário acadêmico do curso Engenharia Civil, objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. | | Início de vigência do acordo de cooperação (data) ____/____/____ | Término de vigência do acordo de cooperação (data) ____/____/____ |
| PLANO DE ATIVIDADES | | | |
| Etapa | Especificação | Execução / Vigência | |
| | | Início | Término |
| 01 | Elaboração do projeto de estágio; | 1º Mês | 1º Mês |
| 02 | Apresentação dos estagiários à comissão administrativa do EMEC, possibilitando a integração dos envolvidos no Estágio; | 1º Mês | 1º Mês |
| 03 | Elaboração e apresentação do plano de trabalho/projeto de estágio; | 1º Mês | 1º Mês |
| 04 | Apresentar ao estagiário os procedimentos de segurança no trabalho e uso dos EPIs e EPCs. Treinamento do estagiário para realização das atividades de estágio. | 2º Mês | 2º Mês |
| 05 | <p>Realização das atividades de estágio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de laudos técnicos, projetos arquitetônicos, estruturais, de instalações prediais ou projetos de regularização imobiliária de acordo com a natureza do empreendimento; • Elaboração de planilhas orçamentárias e diagramas de acompanhamento das obras. <p>Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica; • Formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e | 2º Mês | 2º Mês |

| | | | |
|----|--|--------|--------|
| | <p>compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos | | |
| 06 | <p>Realização das atividades de estágio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de laudos técnicos, projetos arquitetônicos, estruturais, de instalações prediais ou projetos de regularização imobiliária de acordo com a natureza do empreendimento; • Elaboração de planilhas orçamentárias e diagramas de acompanhamento das obras. <p>Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia; • Estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação • Desenvolver sensibilidade global nas organizações • Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede | 3º Mês | 3º Mês |
| 07 | <p>Realização das atividades de estágio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de laudos técnicos, projetos arquitetônicos, estruturais, de instalações prediais ou projetos de regularização imobiliária de acordo com a natureza do empreendimento; • Elaboração de planilhas orçamentárias e diagramas de acompanhamento das obras. <p>Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia; • Estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação • Desenvolver sensibilidade global nas organizações • Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede | 4º Mês | 4º Mês |
| 08 | <p>Avaliação do estagiário pela Comissão administrativa do EMEC através do preenchimento pelo professor Tutor do EMEC a ficha de avaliação específica disponibilizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia Civil.</p> | 5º Mês | 5º Mês |




| | | | |
|----|---|--------|--------|
| 09 | Avaliação do estagiário pelo professor supervisor de estágio através do preenchimento da ficha de avaliação específica disponibilizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia Civil. | 5º Mês | 5º Mês |
| 10 | Elaboração do Relatório Final, de acordo com o Regulamento de Estágio do curso de Engenharia Civil e normas de ABNT, avaliado pelo professor supervisor, considerando consistência, coerência, clareza e densidade teórica na descrição e análise das atividades desenvolvidas. | 5º Mês | 5º Mês |

5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Eletrônico SEI nº 19.0.000000520-0, não envolve a transferência de recursos de quaisquer natureza ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.


6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Eletrônico SEI nº 19.0.000000520-0, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.


Gurupi-TO, 09 de Setembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Assinado de forma digital por ESTELAMARIS POSTAL
Data: 20/09/2021 14:31:30

Estellamaris Postal
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
TOCANTINS



Sara Falcão de Sousa
Reitora
Universidade de Gurupi